



LEI MUNICIPAL Nº 1.356, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o Anexo I, da Lei Municipal nº 679/2001, que "Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários do Magistério Público Municipal de Xique-Xique", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XIQUE-XIQUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

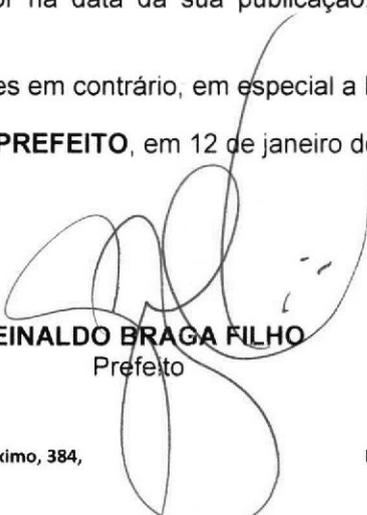
Art. 1º Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº 679/2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	NÍVEL	SALÁRIO BASE 20H	SALÁRIO BASE 40H
Professor - Assistente de Educação Infantil	Magistério	R\$ -	R\$ 3.869,72
Professor de Educação Infantil	Licenciatura Plena	R\$ -	R\$ 4.643,67
Professor de Educação Infantil	Especialização	R\$ -	R\$ 5.340,22
Professor de Educação Infantil	Mestrado	R\$ -	R\$ 6.141,25
Professor de Educação Infantil	Doutorado	R\$ -	R\$ 7.103,43
Professor de Educação Multisseriada	Magistério	R\$ 1.934,86	R\$ 3.869,72
Professor Municipal	I Magistério	R\$ 1.934,86	R\$ 3.869,72
Professor Municipal	II Licenciatura Plena	R\$ 2.321,83	R\$ 4.643,67
Professor Municipal	III Especialização	R\$ 2.670,11	R\$ 5.340,22
Professor Municipal	IV Mestrado	R\$ 3.070,62	R\$ 6.141,25
Professor Municipal	V Doutorado	R\$ 3.551,72	R\$ 7.103,43

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos retroativos a 1º(primeiro) de janeiro de 2022.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1.276/2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de janeiro de 2022.


REINALDO BRAGA FILHO
Prefeito